



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
Gabinete do Diretor Geral

**PORTARIA Nº 112/95**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor ENAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

**R E S O L V E:**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1 e 1/2 (uma e meia) diárias às servidoras: ANTONIA QUEIROZ ATAÍDE, funcionária requisitada, no valor total de R\$ 138,60 (cento e trinta e oito reais e sessenta centavos) e NALVA MARIA DE CASTRO NASCIMENTO, DAS-5, no valor total de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), correspondentes aos dias 26 e 27 de julho do ano em curso, data em que estiveram em BRASÍLIA - DF, a serviço da Justiça Eleitoral.

**CUMPRASE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 03 dias do mês de agosto de 1995.

**Dr. ENAURO DE FREITAS**  
Diretor Geral do TRE/GO.